



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 018/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMETISTA, para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 022/2025, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMETISTA, para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 022/2025.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e tem por finalidade viabilizar a formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMETISTA, por meio de Termo de Fomento custeado com recursos de emenda impositiva. A proposição garante condições para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela entidade, com impacto direto no atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Consta a definição quanto à destinação dos recursos, fiscalização e prestação de contas, conferindo segurança à execução. Trata-se de medida que atende ao interesse público e reforça as políticas de inclusão e assistência no



Câmara Municipal

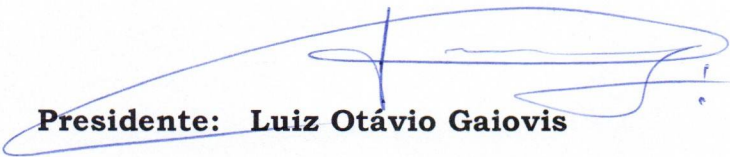
General Carneiro - Estado do Paraná

âmbito municipal.

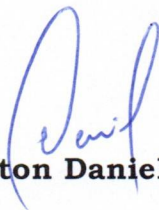
III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 018/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de março de 2026.



Presidente: Luiz Otávio Gaiovis



Vice-presidente: Everton Daniel Nattel



Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues